



Pub. no D.O.E. n. 8484
Em: 31/07/2003 - Pág. 51

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 023/2013 CSDP, DE 30 DE JULHO DE 2013.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, **OZIEL MIRANDA**, Defensor Público Estadual, matrícula nº 452.394-1, símbolo DP-26, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotado na 10ª Defensoria Pública Civil de Segunda Instância, para a 11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV; 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 19.07.13 - Ata nº 1.423 (Processo nº 33/005.030/2013).

Campo Grande, 30 de julho de 2013.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício.